DECRETO Nº 1558/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1088.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **203.000,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

56	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
77	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
79	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
80	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

118	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
140	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
202	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
229	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
52	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
53	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
69	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA		-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
82	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

117	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
144	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

206	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
226	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) -203.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 216/2024
Data: 11/07/2024 - Horário: 10:19
Legislativo

Fernão, 21 de junho de 2024.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.